

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 42 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....03

INSTRUÇÃO NORMATIVA – ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR .....37

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PROGEPE, em 08/02/2018**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO**, Bibliotecário-Documentalista da Superintendência de Documentação (SDC), para Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 12/03/2018 a 11/03/2021, com ônus limitado. Proc.23069.020332/2018-59.

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

#### **PROGEPE, em 08/02/2018.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**MARCELA SOARES SILVA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 17/08 a 16/11/2018, referente ao período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/04/2014, com vigência até 12/04/2019. (Proc. 23069.025154/2013-48).

**RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 01/08 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 18/09/2016, com vigência até 18/09/2021. (Proc. 23069.022145/2017-29).

PAULO ROBERTO TRALES  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 001 de 11 de janeiro de 2018.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
080339/2017-49	<b>FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES</b>	1090322	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/11/1994	20/08/1986 A 29/02/1988  01/03/1988 A 07/11/1994	559  2443	ASSOC DA UNIAO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA ASSOC DA UNIAO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA	TEC ENFERMAGEM  TEC ENFERMAGEM	ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 002 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
009611/2017-81	<b>RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES</b>	1068649	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	21/07/2014	01/07/2007 A 28/10/2013 29/10/2013 A 07/02/2014 08/02/2014 A 20/07/2014	2312 102 163	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CDT) CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO PROFESSOR NÃO INFORMADO	ART. 103 - V ART. 100 ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 003 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
080299/2017-35	TANIA CARVALHO SANTOS	3083271	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/10/2003	27/09/2001 A 06/10/2003	740	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	ART. 103 – I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 004 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
085757/2017-22	<b>ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS</b>	310764	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	29/08/1990	01/03/1986 A 01/05/1986 04/08/1986 A 02/03/1989 01/09/1989 A 28/08/1990	62 942 362	FUNDACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FUBRAE FUNDACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FUBRAE ANTARES EDUCACIONAL S.A.	PROFESSORA PROFESSORA PROFESSORA ASSISTENTE	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 005 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012421/2017-41	<b>RUBENS LUIS PINTO GURGEL DO AMARAL</b>	311353	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	06/01/1992	02/02/1987 A 14/06/1987  01/03/1988 A 01/01/1992	133  1402	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO FACULDADES CATOLICAS	A DE PESQUISA  AUX DE ENSINO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 006 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
024046/2017-81	PAULA GLENADEL LEAL	311559	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	09/04/1992	07/04/1987 A 17/09/1987	164	ASSOCIACAO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 007 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031168/2017-24	VERONICA SILVA FERNANDEZ	2570615	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	27/11/2009	09/09/1991 A 01/08/1993	693	JESUS E AMOR BOTAFOGO CAFÉ LTDA - ME	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/02/1994 A 17/03/1995	410	ELLOS TELECOMUNICACOES LTDA	NÃO INFORMADO	
					05/06/1995 A 30/11/1995	179	RESTCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/12/1995 A 30/04/1997	517	FESTCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	NÃO INFORMADO	
					01/05/1997 A 30/06/1997	61	REX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/07/1997 A 30/07/1997	30	DOCES E SALGADOS KILANDI LIMITADA – ME	NÃO INFORMADO	
					02/01/1998 A 31/05/1998	150	LAFF VIDEO LTDA	NÃO INFORMADO	
					08/06/1998 A 08/05/2000	701	CARDIOMEIER LAB.EXAMES COMPLEMENTARES LTDA	NÃO INFORMADO	
					09/05/2000 A 29/09/2002	874	NKB RIO S/A	NÃO INFORMADO	
					01/08/2006 A 30/09/2006	61	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01/11/2006 A 31/01/2007	92	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO						
				08/05/2007 A 07/05/2009	731	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (CDT)	PROFESSOR	ART. 100	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 008 de 15 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
043636/2017-11	<b>LEONARDO MORAES RIZZO</b>	418609	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	24/06/1991	14/09/1981 A 30/11/1985 05/12/1985 A 25/06/1986	1539 203	FACULDADES CATOLICAS NACIONAL INFORMATICA S/A	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 009 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
079955/2017-57	<b>MAURICIO JOSE DE SOUZA</b>	307123	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	12/04/1984	07/12/1979 A 28/02/1980 02/06/1980 A 05/06/1981 18/06/1981 A 06/08/1982 05/11/1982 A 09/04/1983 18/10/1983 A 11/04/1984	84 369 415 156 177	IATE CLUBE JARDIM GUANABARA PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A PINTO DE ALMEIDA ENGENHARIA S/A RIO MASTER SERVICOS LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V   Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 010 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
24274/2017-15	<b>LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA</b>	226449	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/11/2015	01/06/2007 A 30/09/2007 02/10/2007 A 10/10/2013 11/10/2014 A 09/11/2015	122 2201 395	AUTONOMIA PREST SERVICO EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	NÃO INFORMADO  ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V    Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 011 de 11 de janeiro de 2018.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012353/2017-10	<b>ROMERIO DE SOUZA CARVALHO</b>	757329	AUXILIAR DE SAUDE	30/08/1994	30/05/1980 A 06/04/1983	1042	COOPERATIVA DOS FUNCIONARIOS DO B DO BRASIL	AUX. SERV. GERAIS	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 012 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
12458/2017-79	<b>SIMONE DE LIMA MARTINS</b>	1352125	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	04/06/2002	01/10/1985 A 30/06/1988 01/07/1988 A 26/03/1990 01/05/1991 A 31/07/1991 06/08/1991 A 31/05/1993	1004 634 92 665	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL IBM BRASIL – INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA FACULDADES CATOLICAS IBM BRASIL – INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA	NÃO INFORMADO PESQUISADOR ENGENHEIRA PESQUISADOR ASSOCIADO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 013 de 11 de janeiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
050406/2017-09	<b>ISADORA TAVARES MALEVAL</b>	2279874	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	15/02/2016	01/09/2009 A 31/10/2009 01/08/2011 A 31/01/2016	61 1645	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 014 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
043474/2017-11	DENIZE MANDARINO	1046763	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	17/03/1994	01/11/1993 A 16/03/1994	136	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 015 de 11 de janeiro de 2018.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012563/2017-16	WAGNER PERES BRAGA	2258050	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2015	04/04/2014 A 18/10/2015	563	DEPTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ASSISTENTE TECNICO ADMINSITRATIVO	ART. 103 – I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 016 de 11 de janeiro de 2018.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
024105/2017-11	<b>LENILSE DE SOUZA COIMBRA</b>	2178262	ASSISTENTE SOCIAL	11/11/2014	01/08/2008 A 30/10/2014	2250	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	ASSISTENTE SOCIAL	ART. 103 – I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 017 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012435/2017-64	<b>HELDER GOMES COSTA</b>	6306453	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	05/09/1990	20/12/1982 A 04/09/1990	2811	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ART. 100  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 018 de 11 de janeiro de 2018.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
024592/2017-12	<b>VALDINEY DA COSTA LOBO</b>	2085220	PROFESSOR ENSINO BÁSICO E TECNOLÓGICO	07/02/2014	19/05/2006 A 06/02/2014	2816	PREFEITURA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	PROFESSOR I	ART. 103, I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 019 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
080338/2017-02	CLAUBER HERINGER	1092836	MEDICO - AREA	25/11/1994	01/06/1990 A 31/10/1990 01/11/1990 A 11/11/1991 12/11/1991 A 24/11/1994	153 376 1109	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL CLINICA MEDICA SÃO LAZARO LTDA – EPP CENTRO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTO PRO-SAUDE S/A	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103, V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 020 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
080465/2017-01	<b>CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA DE MENEZES</b>	311002	MEDICO - AREA	24/05/1991	01/02/1987 A 31/12/1988 01/01/1989 A 31/12/1989 01/01/1990 A 23/05/1991	700 365 508	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL CONTRIBUICAO INDIVIDUAL CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103, V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 021 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
080370/2017-80	<b>JOÃO LUIZ DE MENDONÇA</b>	1090106	COZINHEIRO	04/11/1994	05/02/1987 A 30/03/1988 25/04/1988 A 01/07/1993 01/03/1994 A 03/11/1994	420 1894 248	BERNADINO VIEIRA DE OLIVEIRA LABORATORIOS B BRAUN SA CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	COZINHEIRO LANCHEIRO NÃO INFORMADO	ART. 103, V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 022 de 11 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
012525/2017-55	GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI	308619	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	17/10/1984	20/09/1978 A 27/09/1978 01/07/1982 A 31/01/1984	08 580	ITALIA VEICULOS LTDA INSTITUTO MARIA JOSE CID LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 023 de 30 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
024466/2017-68	RENATO DA SILVA GUIMARAES	304493	AUXILIAR DE ELETRICISTA	01/05/1983	15/09/1976 A 22/10/1976	38	LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					14/06/1979 A 24/07/1979	41	EXPRESSO GARCIA LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/01/1980 A 05/11/1980	310	AUTO ONIBUS BRASILIA LTDA	NÃO INFORMADO	
					23/02/1981 A 01/10/1982	586	COMPANHIA FIAT LUZ DE FOSFOROS DE SEGURANCA	NÃO INFORMADO	
					25/10/1982 A 21/01/1983	89	SETRAL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO INFORMADO	
					18/04/1983 A 30/04/1983	13	VIACAO ARACATUBA LTDA	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 024 de 17 de janeiro de 2018.**

PROCESSO: 23069.080702/2006-73

INTERESSADO: RITA CAMILA DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**DESAVERBAR**, os períodos constantes do RDD nº 025/07, abaixo relacionados:

<b>Período</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
08/09/1975 A 07/11/1975	61	NÃO INFORMADO
08/12/1975 A 01/06/1977	542	NÃO INFORMADO
01/09/1977 A 09/06/1978	282	NÃO INFORMADO
01/08/1978 A 06/04/1979	249	NÃO INFORMADO
01/12/1979 A 02/07/1980	215	NÃO INFORMADO
08/09/1980 A 30/03/1983	934	NÃO INFORMADO
<b>Período</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
08/09/1975 A 07/11/1975	61	NÃO INFORMADO
08/12/1975 A 01/06/1977	542	NÃO INFORMADO
01/09/1977 A 09/06/1978	282	NÃO INFORMADO
01/08/1978 A 06/04/1979	249	NÃO INFORMADO
01/12/1979 A 02/07/1980	215	NÃO INFORMADO
08/09/1980 A 30/03/1983	934	NÃO INFORMADO

**RETIFICAR**, o período averbado da RDD nº 025/07, referente ao período e ao número de dias, onde se lê 16/02/1985 a 09/08/1988, totalizando: 1271, **leia-se: 03/02/1987 a 09/08/1988, total: 554 dias.**

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 027 de 31 de janeiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031176/2017-71	MARIA LUCIA FERNANDES PENNA	628662	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	25/11/2009	29/09/1982 A 11/12/1990	2996	MINISTERIO DA SAÚDE	MÉDICO	ART. 100  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					12/12/1990 A 30/05/1996	1997	MINISTERIO DA SAÚDE	MÉDICO	
					31/05/1996 A 07/10/1999	1225	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	MÉDICO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 028 de 01 de fevereiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031310/2017-33	<b>FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS</b>	2335901	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/09/2016	08/12/2009 A 08/01/2010 03/03/2010 A 13/11/2013 01/01/2014 A 30/06/2014 10/02/2016 A 12/09/2016		ATENTO BRASIL S/A  CONTAX S. A.  CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	PROMOTOR DE VENDAS  ATEND SUP TEC VELOX  NÃO INFORMADO  ANALISTA OPERACIONAL JR	ART. 103 - V    Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 029 de 29 de janeiro de 2018.**

PROCESSO: 23069.077911/2015-21

INTERESSADO: **TANIA CARVALHO SANTOS**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**RETIFICAR**, o período averbado da RDD n.º 235/17, **referente ao número de dias**, prestados na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de técnico de enfermagem, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 03/02/1988 a 13/09/1994, totalizando: 2.415 dias.

LEIA-SE: 03/02/1988 a 13/09/1994, total de **2.355 dias**.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 030 de 01 de fevereiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
023249/2016-70	ADRIANA RAMOS	3487549	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	22/03/2010	15/01/1999 A 16/05/2006	2679	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	ART. 103 - I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####



**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 031 de 01 de fevereiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
024431/2017-29	ALCIES DA SILVA SANTOS	306683	AUXILIAR DE ELETRICISTA	03/01/1983	01/09/1975 A 01/07/1976	305	CERAMICA MARTINS LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V
					01/11/1977 A 01/12/1977	31	IRMAOS TORRES &#38; JUNIOR LTDA –ME	NÃO INFORMADO	
					12/11/1978 A 20/04/1979	160	PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
					14/08/1979 A 01/09/1979	19	PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
					08/02/1980 A 01/04/1980	54	LEME CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					03/10/1980 A 01/02/1981	122	LEME CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
					06/04/1981 A 17/06/1981	73	SEMIL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO INFORMADO	
					15/09/1981 A 02/01/1982	110	CERVANTES CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S.A.	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 # # # # #

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 032 de 01 de fevereiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
044096/2017-85	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO	1073636	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	14/07/1994	29/06/1981 A 31/12/1982	551	JLB COMERCIO INDUSTRIA LTDA-ME	NAÕ INFORMADO	ART. 103 - V
					01/11/1983 A 30/01/1986	822	PAPELARIA E LIVRARIA SAO GONCALO LTDA	NAÕ INFORMADO	
					01/04/1987 A 18/11/1991	1693	LABORATORIO ICARAI DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	NAÕ INFORMADO	
					01/03/1992 A 13/07/1994	865	REPRO LABORATORIO CLINICO EM REPRODUCAO HUMANA LTDA	NAÕ INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 033 de 01 de fevereiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
043929/2017-91	<b>RENATO COSTA MOURA DE AGUIAR</b>	1240147	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05/11/2015	08/03/2005 A 01/07/2007	844	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONTAGEM	TÉCNICO EM RAIOS X	ART. 103 - I  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 034 de 01 de fevereiro de 2018.**

**A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
031273/2017-63	<b>GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS</b>	2263911	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04/11/2015	05/12/2011 A 03/11/2015	1430	MICRAL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS LTDA - EPP	NÃO INFORMADO	ART. 103 - V  Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 035 de 01 de fevereiro de 2018.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030964/2017-40	<b>EUZELI DA SILVA BRANDÃO</b>	1114354	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	31/10/2006	02/03/1987 A 08/06/1988	465	DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS TRIBOBO LTDA- ME	AUXILIAR DE ESCRITORIO	ART. 103-V
					01/10/1993 A 11/11/1993	042	HOSPITAL DO CORACAO SAMCORDIS LTDA	ENFERMEIRA	ART. 103-I
					12/11/1993 A 31/08/1995	658	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO	
					01/09/1995 A 26/04/2006	3891	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO	
					25/10/2006 A 29/10/2006	05	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ENFERMEIRO	
								Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
 #####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 045 de 29 de janeiro de 2018.**

PROCESSO: 23069.079169/2011-64

INTERESSADO: **MARIA APARECIDA GALHARDO DE SOUZA**

CARGO: MÉDICO

**RETIFICAR**, o período averbado da RDD nº 396/2011, **referente ao número de dias**, prestados na Secretaria de Estado de Saúde Defesa Civil - RJ, no cargo de médico, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 01/01/1991 a 13/03/1992, totalizando: 438 dias.

LEIA-SE: 01/01/1991 a 13/03/1992, total de 397 dias.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 046 de 30 de janeiro de 2018.**

PROCESSO: 23069.006608/2015-43

INTERESSADO: **HELOISA MARIA DE MENDONÇA LOUZADA SIERDSMA**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAR**, o período averbado da RDD nº 447/2015, referente ao período, ao número de dias, conforme abaixo:

Onde se lê: 01/06/2012 a 31/10/2013, totalizando: 518 dias.

**Leia-se: 01/07/2012 a 31/10/2013, total: 488 dias.**

UBIRAJARA PORTO DA SILVA  
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio 2018-2022****INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2018, de 19/02/2018**

A Comissão Eleitoral constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC.

RESOLVE:

**Divulgar** os critérios para a realização da Consulta à Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF.

**Art. 1º** - A votação para Reitor e Vice-Reitor será realizada por chapas. O peso correspondente à manifestação de cada um dos segmentos que compõem a Universidade é o a seguir estipulado, levando em conta o colégio eleitoral:

I – Quando as 03 (três) categorias (Docentes, Técnico-administrativos e Estudantes), participantes do processo eleitoral atingir índice superior a 33% (trinta e três por cento) de seus membros com direito a voto, os denominadores da fórmula serão, respectivamente, as quantidades de Docentes, Técnico-administrativos e Estudantes votantes;

II – No caso de qualquer uma das três categorias não atingir o índice de participação de 33% (trinta e três por cento), os denominadores passam a ser os números totais de leitores para todas as categorias;

III- A Comissão Especial, em até 15 dias antes da Consulta, publicará o número de participantes com direito a voto de cada uma das três categorias ou segmentos.

**Art. 2º** - Terminada a contagem de votos, aplicar-se-ão os valores dos votos apurados na fórmula abaixo:

$$P_i = \frac{V_{di}}{T_d} + \frac{V_{fi}}{T_f} + \frac{V_{ei}}{T_e}$$

Na fórmula acima, o significado das variáveis é:

$P_i$  = Total dos pontos do candidato  $i$

$V_{di}$  = Total de votos de Docentes no candidato  $i$

$V_{fi}$  = Total de votos de Técnico-Administrativos no candidato  $i$

$V_{ei}$  = Total de votos de Estudantes no candidato  $i$

$T_d$  = Total de Docentes votantes ou com direito a voto

$T_f$  = Total de Técnico-Administrativos votantes ou com direito a voto

Te = Total de Estudantes votantes ou com direito a voto

**Art. 3º** - Na consulta, caso o primeiro colocado não obtenha pontuação superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos correspondentes aos votos válidos, haverá um segundo turno, dele participando apenas os dois primeiros colocados.

**Art. 4º** - O candidato que estiver ocupando cargo executivo não decorrente de mandato deverá estar afastado do mesmo no momento da inscrição de sua candidatura, devendo tal afastamento perdurar até a proclamação dos resultados da Consulta.

**Art. 5º** - Fica vetada a instalação de comitês eleitorais fora das dependências da UFF.

**Art. 6º** - É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

**Art. 7º** - Esta instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO

Presidente da Comissão Especial

#####



**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio 2018-2022****INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2018, de 19/02/2018**

A Comissão Eleitoral constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

**RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre normas de consulta à Comissão Eleitoral pelas candidaturas (e/ou seus representantes) postulantes à Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2018/2022.

**Art.1º** - Qualquer consulta à Comissão Especial só poderá ser feita via e-mail ([comissaoeleitoraluff@gmail.com](mailto:comissaoeleitoraluff@gmail.com)) ou por escrito.

**Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral acusará o recebimento do e-mail ou recibo, em caso presencial, e terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para apresentar resposta.

**Art.2º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
Presidente da Comissão Especial  
#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio 2018-2022**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/2018, de 19/02/2018**

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

*Considerando* que a Universidade é local privilegiado para a produção e difusão do conhecimento, para a circulação das ideias e do espírito crítico;

Considerando que o processo de escolha dos dirigentes deve se basear no debate em condições equânimes de programas e propostas consistentes para a Instituição;

Considerando que se deve impedir o abuso de poder econômico e garantir a igualdade de condições para as candidaturas,

**RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS DE PROPAGANDA das candidaturas postulantes à consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para a escolha do REITOR E VICE-REITOR DA UFF, para o quadriênio 2018/2022.

**Art. 1º** - A campanha na Consulta para a identificação das preferências da comunidade universitária, objetivando a escolha do REITOR E VICE-REITOR, só poderá ser iniciada após a homologação das respectivas candidaturas.

**Art. 2º** - É permitida a circulação de impressos contendo currículos e propostas dos candidatos, como forma de discussão de ideias, divulgação de reuniões e de documentos, visando à avaliação da postulação dos candidatos junto à comunidade acadêmica.

**Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral em consonância com a questão ambiental responsável e com a necessidade de preservação ambiental, recomenda fortemente que os candidatos utilizem o mínimo de material impresso possível.

**Art. 3º** - A colocação de cartazes, faixas e galhardetes nos locais previamente designados pelas Unidades Universitárias ou Órgãos Administrativos só será permitida após homologação das respectivas candidaturas.

§ 1º - A quantidade de faixas e/ou galhardetes, por candidatura, é a definida a seguir:

I – Campus do Gragoatá – até 8 (oito);

II – Campus da Praia Vermelha – até 6 (seis);

III – Campus do Valonguinho – até 6 (seis);

IV – Prédio do HUAP (incluindo seus anexos) – até 4 (quatro);

V – Unidades do Interior – até 4 (quatro);

VI – Prédios localizados em Niterói fora dos *campi* – até 2 (dois).

§ 2º - Os cartazes devem ser afixados sem cola, de forma a não comprometer a superfície das paredes dos prédios da Universidade, em locais com dimensões equitativas dentre as candidaturas, previamente estabelecidas pelos administradores responsáveis. Os candidatos serão responsáveis pela retirada de seu material de publicidade após o término do processo da Consulta Eleitoral.

§ 3º - Nos comitês de cada candidatura é livre a fixação de cartazes, faixas e galhardetes.

§ 4º - Em hipótese nenhuma são admitidas pichações nos prédios da Universidade.

**Art. 4º** - Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

**Art. 5º** - É permitida a distribuição de *botons*, plásticos, adesivos, camisas e bonés, em linguagem compatível com o ambiente acadêmico, sendo proibidos ataques pessoais.

Parágrafo Único – É proibida a afixação de plásticos ou adesivos em veículos de transporte coletivos, como ônibus, táxis e vans, bem como a utilização de *outdoors*.

**Art. 6º** - Festas e promoções culturais em favor de alguma candidatura, realizadas fora dos *Campi* da UFF, não podem ostentar qualquer peça publicitária nas dependências externas, ainda que durante o tempo determinado do evento.

**Art. 7º** - É permitida a criação de *homepages* das candidaturas, sendo o seu conteúdo responsabilidade dos candidatos, vedados ataques pessoais.

**Art. 8º** - Espaços concedidos aos candidatos na televisão universitária deverão observar o princípio da igualdade de oportunidade.

**Art. 9º** - Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio, televisão e nas mídias sociais.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, mediante consulta.

**Art. 11** - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa é passível de sanção em Instrução Normativa própria.

**Art. 12** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
Presidente da Comissão Especial  
#####

**Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade  
Escolha de Reitor e Vice-Reitor – Quadriênio 2018-2022****INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2018, de 19/02/2018**

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

Considerando que o processo de escolha de Reitor e do Vice-Reitor da UFF deve ser realizado em clima de respeito mútuo entre os candidatos e a comunidade;

Considerando ser indispensável, num processo verdadeiramente democrático, que haja igualdade de participação entre as chapas concorrentes;

Considerando que, para isso, a Instrução Normativa nº 03, de 19/02/2018, estabeleceu normas de conduta dos candidatos e seus seguidores que deverão ser estritamente observadas, assim como as que vierem a ser estabelecidas;

Considerando, por fim, que tais Normas, se desrespeitadas, implicarão na possibilidade de aplicação de sanções aos que as desobedecerem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Caso comprovada a desobediência às Normas fixadas por esta Comissão Especial, a chapa infratora estará sujeita às sanções, sucessivamente:

I- advertência;

II- Suspensão temporária da prática de qualquer ato de campanha por até 03 (três) dias, na hipótese de reincidência;

III - cassação do registro da chapa, se persistir o ato ou qualquer procedimento que tenha ensejado a aplicação da sanção no inciso II.

**Parágrafo único** – Em qualquer dos casos, as sanções serão publicadas no Boletim de Serviço da universidade e no site oficial da Comissão.

**Art. 2º** - A primeira instância recursal é a própria Comissão Especial. A instância recursal superior é o Conselho Deliberativo da ASPI/UFF. Em ambas as instâncias o pedido deverá ser apresentado por escrito ou por via eletrônica. Na primeira instância, o prazo é de 24(vinte e quatro) horas a contar da ciência da decisão ao interessado. No Conselho Deliberativo, observada a mesma condição, o prazo será de 48 horas.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
Presidente da Comissão Especial  
#####